



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2173

Ji-Paraná (RO), 16 de outubro de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-3970/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Revisão de preços
À Secretaria Municipal de Saúde
Sr. Renato Antonio Fuverki

Senhor Secretário,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de revisão de preços, formulado pela empresa **JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, em relação ao fornecimento de material de consumo (recarga de água mineral – 20 litros), justificando-se o fornecedor que houve aumento no preço, conforme documentos juntados aos autos.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 1551/PGM/PMJP/2015, concluindo ao final, pela autorização do reajuste solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a revisão do preço pactuado, passando a recarga de **água mineral – galão de 20 litros, para R\$ 7,00 (sete reais)**.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-7329/2015

INTERESSADA: Elias Rodrigues Eduardo Neto
ASSUNTO: Redução de carga horária
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Através do presente Processo Administrativo, o servidor **Elias Rodrigues Eduardo Neto**, Professor 40 horas, registro 013362, lotado na Escola Municipal Adão Valdir Lamota, requer a redução de sua carga horária de 40 horas para 25 horas.

Considerando os reiterados casos similares ao do requerente analisados e deferidos pela Procuradoria Geral do Município, conforme cópias anexadas aos autos e com base no artigo 22, Parágrafo único da Lei Municipal nº 1117, de 7 de dezembro de 2001, **CONCEDO** a redução pretendida pelo servidor. A **SEMAD** deverá comunicar o deferimento do benefício ao CGRHA, para adoção das providências referentes à adequação salarial do servidor.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-9101/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Convênio – Repasse Financeiro
Súmula: Repasse Financeiro à CDL conforme Lei n. 2828/2015
À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

Com base na Lei Municipal nº 2828 de 19 de junho de 2015, **AUTORIZO** o pagamento da 2ª parcela do repasse no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em favor da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-150/2015 Vols. I, II e III

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Repasse Financeiro
Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2817/2015
À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva
Senhor Controlador-Geral,
Considerando a Análise Técnica n. 150/SEMFAZ/CONV./2015 juntada às fls. 843, e com base na Lei nº 2817 de 16 de abril de 2015, **AUTORIZO O PAGAMENTO** do repasse no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), em favor da EMTU, referente ao mês de outubro.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-753/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Revisão de preços
À Secretaria Municipal de Educação
Sr.ª. Leiva Custódio Pereira

Senhor Secretário,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de revisão de preços, formulado pela empresa **JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, em relação ao fornecimento de material de consumo (gás GLP botijão 13 Kg), justificando-se o fornecedor que houve aumento no preço, conforme documentos juntados aos autos.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 1552/PGM/PMJP/2015, concluindo ao final, pela autorização do reajuste solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a revisão dos preços pactuados, nos moldes dos valores apurados pela Controladoria Geral de Preços, passando a recarga do **gás de cozinha GLP 13Kg para R\$ 60,46** (sessenta reais e quarenta e seis centavos).

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12837/2015

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Solicita abertura de sindicância administrativa
AO SCI

Trata-se de solicitação de abertura de sindicância administrativa feita pelo Procurador do Município Dr. Armando Reigota Filho, ante os fatos expostos em sentença judicial que determinou a anulação de título definitivo expedido pelo Município.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município concluiu ao final do Despacho n. 144/PGM/2015, pela não abertura do procedimento de sindicância, tendo em vista os servidores já terem sido penalizados.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **DETERMINO o arquivamento do feito.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13506/2015

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de passagens aéreas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta a sua solicitação com base no artigo 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** que a CPL realiza o procedimento *Dispensando a Licitação*.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-12725/2015

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição e instalação de equipamentos de segurança
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para monitoramento e aquisição e instalação de equipamentos de segurança, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** que a CPL realiza o procedimento adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-12676/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Sr. Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 3039/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO N.º 1-12677/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 3040/CGM/2015, juntado às fls. 36, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO N.º 1-11184/2015

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Saúde **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido constatada nenhuma pendência pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 2935/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11930/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e tendo sido sanada a pendência apontada pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 3057/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas. **Arquive-se.**

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13506/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1563/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 165/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **NO ARAGÊNCIA EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.**Publique-se.**

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6525/2015

INTERESSADA: Kezia Magna Ferandes de Paula

ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos particulares

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Kezia Magna Ferandes de Paula**, pleiteando licença para tratar de assuntos particulares.Com base no Parecer Jurídico n. 1537/PGM/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora.**Publique-se.****Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**DECRETOS****DECRETO N. 5316/GAB/PM/JP/2015**
15 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Diogenes Ricietri Grings, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,**Considerando** o teor do Memorando nº 146/Gab. Semeia/2015, e**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Diogenes Ricietri Grings**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013**DECRETO N. 5317/GAB/PM/JP/2015**
15 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Douglas Linz Ricardo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** o teor do Memorando nº 146/Gab. Semeia/2015, e**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Douglas Linz Ricardo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2015.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013**DECRETO N. 5318/GAB/PM/JP/2015**
15 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março

de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 191.334,00** (cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e quatro reais), para reforço das dotações vigentes:02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
694 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 5.400,003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

698 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
714 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 60.000,004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

720 17.512.0006.1021.0000 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes 12.900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

739 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros 30.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
777 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 700,003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
781 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 800,003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
838 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 12.100,003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

843 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 61.134,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Diário Oficial**
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito**Marcito Pinto**
Vice-Prefeito**Pedro Cabeça Sobrinho**
Secretário Municipal de Planejamento**José Antônio Cisonetti**
Chefe de Gabinete**Leni Matias**
Procuradoria Geral do Município**Elias Caetano da Silva**
Controladoria Geral do Município**Jair Eugênio Marinho**
Secretaria Municipal de Administração**Evandro Cordeiro Muniz**
Fundo Municipal de Previdência**Renato Antônio Fuverki**
Secretaria Municipal de Saúde**Waldecio José Gonçalves**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Leni Matias**
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação**Luiz Fernandes Ribas Motta**
Secretaria Municipal de Fazenda**Kátia Regina Casula**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Cláudia Regina Abreu**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Leiva Custódio Pereira**
Secretaria Municipal de Educação**Carlos Magno Ramos**
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos**Selo Totti**
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**
Empresa Municipal de Transporte Urbanos**Keila Barbosa da Silva**
Fundação Cultural**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**
Secretaria Municipal de Assistência Social**Arislândio Borges Saraiva**
Secretaria Municipal de Governo**Relvanir Celso de Campos**
Assessoria de Comunicação Social

CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1023 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1068 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 2.700,00
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Próprios do Município

1075 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
713 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -99.534,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
804 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1019 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1021 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -500,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1022 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1025 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1027 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -500,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1028 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -500,00
3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1032 18.541.0011.1023.0000 Despoluição dos igarapés e recuperação das matas ciliares -500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL
1054 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUM DAM -500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1055 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUM DAM -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1070 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -8.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1073 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -77.800,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5319/GAB/PM/JP/2015 15 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 16.437,33** (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
239 12.361.0002.2073.0000 Manutenção da Formação Continuada – PROMFO 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

255 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

257 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 2.762,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

260 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 2.278,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

328 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

372 12.365.0003.2146.0000 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE - Pré-Escola 5.597,33
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
198 12.361.0002.1015.0000 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

212 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental -3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

254 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -800,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

258 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -2.340,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

261 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -400,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

339 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola -3.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

373 12.365.0003.2146.0000 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE - Pré-Escola -5.597,33
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5320/GAB/PM/JP/2015 15 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 50.003,00** (cinquenta mil e três reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 618 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 50.003,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 604 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -50.003,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5321/GAB/PM/JP/2015 15 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02.07.12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
1411 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites
200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do Teto Municipal da Rede Viver sem Limites.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

N. 164/CPL/PMJP/RO/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9808/15/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (material pedagógico e esportivo), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **RS 321.797,64** (trezentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **28 de outubro de 2015, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 165/CPL/PMJP/RO/15
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
N. 11939-10075/2015/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (peças, filtro de ar, filtro lubrificante, filtro de combustível, óleo lubrificante, fluido de freio e de radiador), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **RS 34.143,79** (trinta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **28 de outubro de 2015, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!